

001.4.023.0156.001, que entre si celebram o Município da Serra e Maria Ana Celestrino Massariol, os servidores abaixo:

I - Gestor:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 96615;

II - Fiscal:

a) BRENIO PEREIRA BARBOSA - MAT.91857.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHAES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1599401

PORTARIA SETUR. Nº 056 de 23 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor do processo nº 33933/2022, contrato nº 96/2022, referente a Empresa DM Eventos Ltda, o servidor abaixo:

I - Gestor:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 96615.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHAES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1599404

PORTARIA SETUR. Nº 057 de 23 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor do processo nº 29078/2023, contrato nº 80/2023, referente a Brasitur Eventos e Turismo Ltda, o servidor abaixo:

I - Gestor:

a) DENNER DA COSTA NEVES - MAT. 96615.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHAES MADEIRA

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1599409

PORTARIA P Nº 221/2025

Exonera a servidora do cargo de Secretária Executiva do CACS/FUNDEB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parágrafo único do Art. 12 da Lei Municipal nº 3297/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARLI TRABACH**, matrícula nº 27802, do cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 23 de julho de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1599452

PORTARIA SEOB Nº 151, 24 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **Sr. Cláudio Márcio Nascimento** (matrícula 101.860), como fiscal do Contrato Nº 028/2022, Processo nº 9.045/2021, firmado com a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, referente à execução dos **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 24 de julho de 2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1599880

Portaria

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 685 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 369ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer nº 003/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Programa Especial de Saúde do Rio Doce da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer nº 003/2025 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Aprovar as propostas que foram apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde:

Eixo 1 - Fortalecimento e Ampliação dos Serviços de Atenção à Saúde:

- I. Ampliar em 20 (vinte) equipes de Estratégia de Saúde da Família;
- II. Complementar o custeio para o CAPS AD III;
- III. Criar e contratar profissionais para formar 03 (três) equipes multiprofissionais (eMulti) Complementar para suporte as equipes ESF da orla;
- IV. Ampliar as categorias profissionais das UBS Nova

Almeida, URS Jacaraípe, UBS Parque Jacaraípe, URS Novo Horizonte e URS Feu Rosa, incluindo psicólogo, assistente social e farmacêutico;

V. Complementar o custeio de oferta de exames laboratoriais;

VI. Complementar o custeio de oferta de exames de imagem, com ênfase em Saúde da Mulher;

VII. Adquirir insumos e manutenção dos equipamentos de saúde bucal;

VIII. Adquirir equipamentos para Saúde Bucal;

IX. Contratar serviços médicos especializados (psiquiatria, neurologia, dermatologista, Terapias especiais entre outros);

X. Complementar o custeio para processo de aquisição e logística de medicamentos e insumos;

XI. Complementar o custeio para a Rede de Urgência e Emergência;

XII. Implementar o serviço de Saúde do Trabalhador Pescador, com 02 profissionais (1 médico e 1 técnico de enfermagem) que irá atuar na UBS Parque Jacaraípe.

Eixo 2 - Fortalecimento e Ampliação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde:

I. Contratualizar laboratório especializado para análise de água bruta;

II. Contratualizar laboratório especializado para análise de metais pesados em pescados;

III. Contratualizar locação de 05 (cinco) veículo utilitários para atender a Vigilância em Saúde e Ambiente;

IV. Contratar 04 (quatro) técnicos para atuação na Vigilância em Saúde;

V. Criar Referência Técnica de Informação em Saúde com 01 (um) profissional;

VI. Ampliar ações de combate a arboviroses;

VII. Elaborar projeto para construção de uma edificação para a Rede Frio;

VIII. Adequar estrutura física e equipamentos do Laboratório da Vigilância Ambiental;

IX. Adquirir equipamentos para a Rede Frio do município.

Eixo 3 - Fortalecimento e Ampliação da Estrutura dos Serviços de Atenção à Saúde:

I. Executar reformas de Unidades de Saúde da orla;

II. Construir 02 (duas) Unidades de Saúde: Nova Almeida e Praia de Carapebus;

III. Construir 01 (um) CAPS II;

IV. Construir e equipar um centro de convivência e cultura (RAPS);

V. Adquirir mobiliário e equipamentos médico hospitalares e de Informática;

VI. Contratar serviço especializado em engenharia elétrica para diagnóstico de rede elétrica das Unidades de Saúde.

Eixo 4 - Melhoria das Práticas de Gestão em Saúde:

I. Instituir Comissão de Monitoramento do Programa Especial de Saúde do Rio Doce formada por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

II. Implantar Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Eixo 5 - Ações de Inteligência e Ciências de Dados e Serviços de Saúde Digital:

I. Melhorar a estrutura tecnológica/Fortalecer a rede de internet/TI da SESA;

II. Implantar Sistema de Inovação Digital no SUS + App;

III. Realizar manutenção de Sistema de inovação digital;

IV. Adquirir uso de Licença de softwares.

Eixo 6 - Formação e educação permanente:

I. Realizar ações de educação profissional e popular sobre agravos inerentes a exposição.

Art. 3º. Recomendar que as ações a serem desenvolvidas no Programa Especial de Saúde do Rio Doce sejam

realizadas por profissionais provenientes de concurso público (profissionais efetivos) para que não haja descontinuidade da assistência.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 22 de julho de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS nº 685, de 22 de julho de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1599447

Contrato

ERRATA

No extrato da autorização de inexigibilidade de Licitação - Processo Nº 66795/2025 SETUR, empresa ANNA JULIA SALES CRIBARI LYRA, CNPJ Nº 55.742.619/0001-63, publicado em 23 de julho de 2025.

ONDE SE LÊ:
Valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LEIA-SE:
Valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Protocolo 1599353

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 371 DE 23 DE JULHO DE 2025
O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de nº 199 de 2010, que concedeu a(o) servidor(a) HELDER RONALD DEPIANTI - matrícula nº 19040, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 29245/2023.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS	633		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	8	28
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0	0

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

Dias Faltas

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	Período:	15/03/1999	a	30/12/1999	291	0
*Secretaria de Estado da Educação	Período:	01/02/2000	a	22/12/2000	326	0
*SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS	HUMANPeríodo:	16/12/1998	a	31/12/1998	16	0